



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Sl 18
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 0122

18 SET 2017

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 506 /2017

Assunto: Roçada e limpeza das margens do Rio Pirai.

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
(Russo), Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente,
que seja feita a roçada e limpeza das margens do Rio Pirai que sejam de
domínio público, neste município.*

JUSTIFICATIVA:

*A presente indicação se faz necessária, pois as
margens dos rios se encontram em péssimo estado, podendo ser foco de
varias doenças. A indicação também visa melhorar o aspecto da cidade
para que a população e os turistas possam ter uma boa visão perante as
margens do rio.*

*Face ao exposto, e diante da necessidade
reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a
possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.*

SALA DAS SESSÕES, em 18 de setembro de 2017.

Jose Paulo Carvalho de Oliveira
JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -